1. 

***Estado do Rio Grande do Sul***

**Câmara de Vereadores de Rolante**

***“Capital Nacional da Cuca”***

**TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS   
N. 001/2.018.**

**CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE**, com sede à Rua Eng. Noé de Freitas, 214, Centro, Rolante, RS, inscrito no CNPJ sob o n° 04.247.455/0001-67, representado pelo seu Presidente Vereador RENATO JOSÉ WESZ, inscrito sob o CPF nº 332.517.030-72.

**CONTRATADA: GPO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.677.101/0001-76, com sede na Rua Arnildo Haas, n° 96, Bairro São Luiz, Canela/RS, representada por seu sócio, Sr. JEFERSON CHAVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 006.844.510-50.

Mediante o presente instrumento aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2.018, CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, alteram a **CLÁUSULA SEGUNDA,** atualizando o valor mensal do suporte para R$ 239,73 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), e a **CÁUSULA TERCEIRA,** para prorrogar a vigência do contrato até 30 de janeiro de 2022 com vigência a partir de 30 de janeiro de 2021, com a possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo. As demais disposições permanecem em vigor. Assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rolante, 30 de janeiro de 2021.

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE**

CNPJ Nº. 04.247.455/0001-67 - CONTRATANTE

**GPO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**   
CNPJ n° 09.677.101/0001-76 - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. 

***Estado do Rio Grande do Sul***

**Câmara de Vereadores de Rolante**

***“Capital Nacional da Cuca”***

**TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS   
N. 001/2.018.**

**CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE**, com sede à Rua Eng. Noé de Freitas, 214, Centro, Rolante, RS, inscrito no CNPJ sob o n° 04.247.455/0001-67, representado pelo seu 530.936.400-59.

**CONTRATADA: GPO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.677.101/0001-76, com sede na Rua Arnildo Haas, n° 96, Bairro São Luiz, Canela/RS, representada por seu sócio, Sr. JEFERSON CHAVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 006.844.510-50.

Mediante o presente instrumento aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2.018, CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, alteram a **CLÁUSULA SEGUNDA,** atualizando o valor mensal do suporte para R$ 252,13 (duzentos e cinquenta reais e treze centavos), e a **CÁUSULA TERCEIRA,** para prorrogar a vigência do contrato até 30 de janeiro de 2023 com vigência a partir de 30 de janeiro de 2022, com a possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo. As demais disposições permanecem em vigor. Assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rolante, 30 de janeiro de 2022.

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE**

CNPJ Nº. 04.247.455/0001-67 - CONTRATANTE

**GPO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**   
CNPJ n° 09.677.101/0001-76 - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_